

mentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

9.11 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1, do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

$$VF = 30\% AC + 40\% EAC + 30\% EPS$$

Em que: VF = Valoração Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista Avaliação de Competências; EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

10. — Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de selecção aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, revestindo os referidos métodos carácter eliminatório, para os candidatos que em cada um deles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Composição do júri para todas as referências:

Presidente: Eng. Nuno Eduardo Ferreira Valente, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais efectivos: Fernando Manuel Lima Fernandes, Encarregado Geral Operacional e José Lucas Antunes, Encarregado Operacional;

Vogais suplentes: Eng. Nuno Teixeira Carda, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Arq. Rafael Domingos Matos Maia.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar, é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Entroncamento, e disponibilizada na sua página electrónica.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, será publicada no Atrio dos Paços do Município, e no site do Município ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)).

16 — Posicionamento Remuneratório: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Pública ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica desta Câmara Municipal ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)) por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

Paços do Concelho do Entroncamento, 9 de Agosto de 2010. — No impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, *João José Pescador de Matos Fanha Vieira*.

303583021

#### Aviso n.º 16421/2010

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 4 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do acto de homologação da lista de ordenação final, a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7215/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 69, de 9/04/2010, 2.ª série, e que se encontra afixada

em local bem visível e público e na página electrónica do município [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, 10 de Agosto de 2010. — No impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, *João José Pescador de Matos Fanha Vieira*.

303588969

#### Declaração de rectificação n.º 1673/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16 055/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2010, rectifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê «ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (apoio administrativo no pavilhão desportivo)» deve ler-se «ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (apoio administrativo na recepção das piscinas municipais)».

11 de Agosto de 2010. — No impedimento legal do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *João José Pescador de Matos Fanha Vieira*.

303591251

### MUNICÍPIO DE ÉVORA

#### Aviso n.º 16422/2010

Nos termos e para efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos/excluídos do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira geral de Técnico Superior — Área da Educação, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 130, de 7 de Julho de 2010.

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, pode apresentar os motivos da não concordância com a admissão/exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora — [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

A acta de candidatos admitidos/excluídos encontra-se disponível a partir desta data, na página de internet da Câmara Municipal de Évora e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Évora, 12 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303597498

### MUNICÍPIO DE FAFE

#### Aviso n.º 16423/2010

Nos termos do n.º 11, do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que pelo meu Despacho n.º 34/2010, datado de 2010-07-19, nomeei o Júri do período experimental do trabalhador — Maria Cristina Macedo, com a categoria de Técnica Superior, a qual celebrou um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Nesta conformidade, o Júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Eng.º Helder Castro Rodrigues Vale — Director do DPGU; Vogais efectivos: Eng.º Samuel Gastão de Andrade Gonçalves Ramos, Chefe da DPCPMTC, que substituirá o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e Eng.º Fernando Lopes Martins, Chefe da DGU;

Vogais suplentes: Técnicos Superiores, Dr. Álvaro Gonçalves Macedo e Dra. Maria João Lopes Pereira

O período experimental teve início no dia 19 de Julho de 2010, tem a duração de 180 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 50\% \times ER + 40\% \times R + 10\% \times FP$$

sendo que:

CF = Classificação Final;  
ER = Elementos recolhidos pelo Júri;  
R = Relatório;  
FP = Formação Profissional.

Paços do Município de Fafe, 2010-08-04. — O Presidente, *José Ribeiro*.

303588596

### MUNICÍPIO DE FARO

#### Aviso n.º 16424/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação

final do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação) contemplados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Faro, conforme Aviso n.º 304/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, sob o n.º 15265/2009 de 31 de Agosto de 2009, homologada por meu despacho datado de 08/07/2010, afixada no Atrio da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica deste Município [www.cm-faro.pt](http://www.cm-faro.pt).

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos aprovados:

- 1.º Carla Maria Nunes Castanho da Cruz Afonso — 14,64 valores
- 2.º Sandra Isabel da Palma Soares Martins — 14,06 valores
- 3.º João Manuel Gomes Luís Lança — 14,02 valores

Candidatos não aprovados:

- 1) 1.ª Fase do Procedimento:

Candidatos com uma Relação Jurídica de Emprego Público, com Contrato por Tempo Indeterminado, que realizaram a Prova Escrita de Conhecimentos em 07/01/2010, pelas 10 horas e que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores:

Fernanda Maria Pereira Mestre  
Hugo Miguel dos Santos Monteiro  
Susana Gaspar Dentinho

- 2) 2.ª Fase do Procedimento:

Candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público, com Contrato por Tempo determinado ou sem Relação Jurídica de Emprego Público, que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, na Prova Escrita de Conhecimentos realizada no dia 04/03/2010, pelas 10 horas:

Ana Maria Gomes da Palma  
Marisa Gabadinho dos Santos  
Pedro Alexandre dos Santos Pereira  
Pedro Miguel Correia Francisco Nunes

Candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, na Prova Escrita de Conhecimentos realizada no dia 18/03/2010, pelas 10 horas:

Marta Gonçalves Rocheta

Candidatos que não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção realizada no dia 07/05/2010, pelas 10 horas:

Nídia Isabel Mestre Brás

Faro, 08 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara,  
*Dr. Rogério Bacalhau Coelho.*

303497502

#### Aviso n.º 16425/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Julho de 2010, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM, do Senhor Presidente da Câmara, aprovado em Reunião de Câmara de 23/10/2009 e previstas na alínea a, do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferi o pedido de Licença sem remuneração de longa duração, de António José Gonçalves Afonso, Bombeiro Municipal de 1.ª Classe, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com início no dia 16 de Agosto de 2010.

Faro, 15 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho.*

303515905

#### Aviso n.º 16426/2010

##### Nomeação em Regime de Substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 12 de Julho de 2010, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM do Senhor Presidente da Câmara, aprovado em reunião de Câmara de 23/10/2009, e previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em Regime de Substituição, a partir de 02 de Agosto de 2010, a Dra. Sandra Cristina Marques Martins, Técnica Superior, na área de Comunicação Social, para o cargo de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivos.

Faro, 27 Julho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho.*

303560917

#### Aviso n.º 16427/2010

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2010, sob o n.º 10303/2010 e na Bolsa de Emprego Público, em 24 de Maio de 2010, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção da candidata para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais, do respectivo Mapa de Pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Faro. Até ao termo do prazo, fixado para apresentação das candidaturas deram entrada 3 (três) candidaturas. Apreciadas as candidaturas, verificou-se que todos os candidatos reuniam os requisitos legais, para o respectivo provimento, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto de 2005, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho. Dos candidatos admitidos, dois compareceram à Entrevista Pública e um deles não compareceu. Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre a Eng. Marta Lígea Valente Palma Luz, tendo esta demonstrado predisposição natural para a liderança, estabelecendo claramente objectivos organizacionais e capacidade crítica, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, nomeio em regime de Comissão de Serviço, a Eng. Marta Lígea Valente Palma Luz, por três anos, com efeitos a 9 de Agosto de 2010. — ANEXO — *Curriculum Vitae* abreviado da Eng. Marta Lígea Valente Palma Luz: Currículo Académico: Em 2003 — Licenciatura em Engenharia Civil (Ramo Planeamento e Urbanismo), pela Universidade da Beira Interior. Currículo Profissional: De Março 2003 a Novembro 2003 — Realiza Estágio Profissional, no Departamento de Obras e Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Faro, efectuando a elaboração de processos de concursos públicos, Acompanhamento e Fiscalização de Obras; De Dezembro de 2003 a Dezembro 2004 — Técnica Superior, na Área de Engenharia Civil, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo, na Câmara Municipal de Faro. Em 26/04/2006 — Entra no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Faro, com a categoria de Técnico Superior, Engenharia Civil. Formação: Curso de “Formação de Peritos Qualificados no âmbito do Sistema de Certificação Energética — Vertente RCCTE”; Cursos de Formação Profissional “Código dos Contratos Públicos”; “Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho”; “Regime Jurídico das Despesas Públicas e da Contratação Pública”; Curso de Formação em Ética e Deontologia Profissional; Curso de “Projectistas de Redes de Gás”; Seminário “Oportunidades de Intervenção no Meio Edificado para Uma Maior Eficiência Energética”; Seminário “Novo Regime de Contratação Pública, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro”; Acção de Formação “Curso de Iniciação ao Cypecad — Módulo 1”; Acção de Formação “Curso de Iniciação ao Cypecad — Módulo 2”; Formação Profissional “Fiscalização de Obras e Controlo Ambiental”; Palestra “Erosões Localizadas Junto de Encontros e Pilares de Pontes”.

Faro, 28 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau Coelho.*

303565023

#### Regulamento (extracto) n.º 696/2010

##### Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que o Regulamento em título foi aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião de 22 de Junho de 2010, em continuação da sessão ordinária iniciada no dia 21 de Junho de 2010, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2010.

O Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação do presente extracto na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em [www.cm-faro.pt](http://www.cm-faro.pt).

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município, 29 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia.*

303471266